

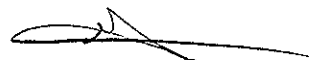
## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.03/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO, ESTRITAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E CONTROLADORIA NECESSÁRIA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPREMA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES E A PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO PROPORCIONAR AOS GESTORES FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, BEM COMO, SUBSÍDIOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO MERCADO FINANCEIRO**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **03 de janeiro de 2023**, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av José Loiola de Alencar, nº 440, Centro, Araripe/CE. 15 de dezembro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAR**, para circular no dia **16/12/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA – IPREMA



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para o devidos fins que, foi publicado nesta data, através de afixação de portaria desta entidade (Quadro de Avisos de Publicações), conforme determina a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e lei orgânica do Município, o extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.03/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO, ESTRITAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E CONTROLADORIA NECESSÁRIA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPREMA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES E A PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO PROPORCIONAR AOS GESTORES FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, BEM COMO, SUBSÍDIOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO MERCADO FINANCEIRO**, foi afixado no dia 16 de dezembro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe- CE, 16 de dezembro de 2022.



Cláudio Ferreira dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por:  
Eduardo James Candido de Freitas  
Código Identificador: BAB0E981

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DE ARARIPE -**  
**IPREMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 09.03/2022-TP**

A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.03/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO, ESTRITAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E CONTROLADORIA NECESSÁRIA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPREMA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES E A PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO PROPORCIONAR AOS GESTORES FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, BEM COMO, SUBSÍDIOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO MERCADO FINANCEIRO**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **03 de janeiro de 2023**, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av José Louiela de Alencar, nº 440, Centro,

Araripe/CE. 15 de dezembro de 2022.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador: 3473FF95

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS**  
**URBANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 09/2022-PERP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 19/12/2022 até 28/12/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 28/12/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 28/12/2022 às 9:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Louiela de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tem.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tem.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br).

ARARIPE-(CE), 15 de dezembro de 2022,

**JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador: 5E7EFBD6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 671/2022 FL.: 131

LEI Nº 671/2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de ARATUBA para o exercício financeiro de 2023, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1o.** Esta Lei estima a Receita do Município de ARATUBA para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 70.000.000,00** (Setenta Milhões de Reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo Único: As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SEÇÃO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**  
**DA RECEITA TOTAL**

**Art. 2o.** A receita orçamentária é estimada em **R\$ 70.000.000,00** (Setenta Milhões e de Reais), sendo desdobrada em:

**I** – **R\$ 52.628.870,00** (Cinquenta e Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais) do Orçamento Fiscal; e

**II** – **R\$ 17.371.130,00** (Dezessete Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil e Cento e Trinta Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**SEÇÃO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3o.** A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em **70.000.000,00** (Setenta Milhões e de Reais), sendo desdobrada em:

**I** – **R\$ 49.469.042,00** (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quarenta e Dois Reais) do Orçamento Fiscal; e

**II** – **R\$ 20.530.958,00** (Vinte Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**SEÇÃO III**

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

**Art. 4o.** A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Secretaria de Administração e Finanças	4.603.509,00
Gabinete do Prefeito	1.970.557,00
Procuradoria Geral do Município	269.729,00
Controladoria Geral do Município	246.100,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	13.030.556,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural	2.219.505,00
Secretaria de Turismo e Cultura	1.437.276,00
Secretaria de Educação Básica	23.017.610,00
Secretaria de Saúde	17.455.734,00
Instituto de Assistência Social	3.584.824,00
Câmara Municipal de Aratuba	2.164.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>

**CAPÍTULO III**